

Ato Decisório 047/CONSEA, de 12 de dezembro de 2006.

Curso de Licenciatura em Física.

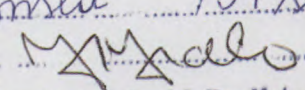
O Presidente do Conselho Superior de Ensino (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições.

R E S O L V E ad referendum:

Art. 1º - Aprovar o Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data

Ene Glória da Silveira
Presidente

<input checked="" type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 13/03/07
<input type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	
Por	Consea	37ª reunião
Ass:		
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR		